



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

Desenvolvimento de soluções inteligentes para meios de pagamento, automação comercial e plataformas digitais

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas nas pesquisas aplicadas ligadas aos projetos acima citados e em outros projetos aos quais a equipe de coordenadores esteja vinculada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados nesses e em outros projetos aos quais a equipe esteja vinculada,



respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. **2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01:** Especialista Convidado - Scrum Master
 - 2.1.2. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Sênior – Desenvolvimento Mobile
 - 2.1.3. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:** Especialista Convidado – Analista de Experiência do usuário.
 - 2.1.4. **5 vaga + cadastro de reserva para o perfil 04:** Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior - Desenvolvimento Mobile
 - 2.1.5. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 05:** Aluno de Graduação – Cientista de Dados Júnior.
 - 2.1.6. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 06:** Aluno de Graduação – Desenvolvedor Júnior Web
 - 2.1.7. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 07:** Aluno de Graduação – Engenheiro de Testes Júnior.
 - 2.1.8. **2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 08:** Aluno de Graduação - Analista de Experiência do usuário Júnior.
- 2.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.



4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite



a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário (<https://forms.gle/H9b5EJPC6w5Vv28S9>) conforme os documentos solicitados para a vaga prevista no Anexo 1.
- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO



- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado por Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **28 de outubro de 2025**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
 - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;



- 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;
- 7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **07 de novembro de 2025**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar irispimenta@imd.ufrn.br

Natal/RN, 09 de outubro de 2025.

Iris Linhares Pimenta Gurgel

Coordenadora do Projeto

Jean Mário Moreira de Lima

Vice-Coodenador do Projeto



ANEXO I – VAGAS

PERFIL 01: SCRUM MASTER	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 4.560,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Especialização ou Mestrado na área de Computação, Engenharia ou afins e experiência comprovada de 12 meses em projetos de pesquisa e inovação na indústria.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: Metodologia SCRUM e compreensão de outros métodos ágeis (Kanban, XP, Lean). Experiência na facilitação de cerimônias ágeis, acompanhamento de métricas de desempenho e mediação entre equipes multidisciplinares e stakeholders. Conhecimento em ferramentas de gestão ágil, como Jira, Trello. Capacidade de liderança. Conhecimento em métricas ágeis e acompanhamento de performance do time.</p> <p>Desejado: Conhecimentos básicos de programação e arquitetura de sistemas e experiência em ambientes de transformação ágil e vivência com times distribuídos ou projetos de grande porte. Inglês intermediário para leitura, escrita e interação técnica.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização)▪ Curriculum Vitae



	<ul style="list-style-type: none">▪ Currículo Lattes▪ Experiência de 12 meses no desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação na indústria;
--	--

PERFIL 02: DESENVOLVEDOR SÊNIOR – DESENVOLVIMENTO MOBILE	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 6.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: Sólida experiência em desenvolvimento de Android nativo, com domínio nas linguagens Kotlin e Java. Conhecimento aprofundado em metodologias ágeis, controle de versionamento e práticas de integração contínua. Capacidade para atuar em contextos de alta criticidade, demonstrando senso de urgência e responsabilidade. Experiência em depuração, análise de logs e correção de falhas em sistemas embarcados. Inglês intermediário.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento avançado em criptografia (RSA, AES, Triple DES), normas PCI, NIST ou ISO 27001. Familiaridade com protocolos de comunicação (TCP/IP, ISO 8583, ABECS). Experiência com sistemas de pagamento EMV e NFC, além de conectividade por Wi-Fi, 4G/3G/2G.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação



	<ul style="list-style-type: none">▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Curriculum Vitae▪ Currículo Lattes
--	--

PERFIL 03: ANALISTA DE EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 6.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Experiência sólida em pesquisa de experiência do usuário e usabilidade, incluindo entrevistas, testes, observações e análise de dados; conhecimento em pesquisa de mercado e interpretação de dados secundários do setor de meios de pagamento; domínio de métodos qualitativos e quantitativos e de ferramentas como Figma, Miro ou similares; capacidade de gerar insights acionáveis e recomendações estratégicas; disponibilidade para ir à campo para coletar dados; e noções de LGPD e ética em pesquisa com usuários.
Principais atividades a serem executadas	Planejar e conduzir pesquisas de usabilidade e mercado para produtos da Gertec; realizar entrevistas, coletas de campo e análises de dados; elaborar relatórios e apresentações com achados e recomendações; apoiar equipes de design e produto na aplicação dos resultados; e assegurar a qualidade metodológica e ética das pesquisas.



Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Diploma de graduação▪ Diplomas de pós-graduação (Mestrado e/ou Especialização caso possua)▪ Curriculum Vitae▪ Currículo Lattes
----------------------------	---

PERFIL 04: DESENVOLVEDOR JÚNIOR– DESENVOLVIMENTO MOBILE	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	5 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Competências e habilidades: Experiência com desenvolvimento Android nativo utilizando Kotlin e/ou Java. Noções sobre metodologias ágeis, como Scrum e Kanban. Boa comunicação, proatividade, vontade de aprender e facilidade para trabalhar em equipe. Capacidade de seguir orientações técnicas e evoluir continuamente em suas habilidades de desenvolvimento. Inglês intermediário.</p> <p>Desejáveis: Conhecimento em protocolos de comunicação (TCP/IP, ISO 8583). Interesse em segurança da informação, criptografia e conformidade com padrões PCI. Noções sobre desenvolvimento para terminais Android ou sistemas embarcados.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.



Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.
----------------------------	--

PERFIL 05: CIENTISTA DE DADOS JÚNIOR	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Conhecimentos em inteligência artificial, aprendizado de máquina e aprendizado profundo. Noções de processamento de dados e engenharia de características. Conhecimentos de python e stack básica de ciência de dados (pandas, numpy, matplotlib); Conhecimentos de tensor flow e keras; Conhecimentos sobre bancos de dados SQL e NoSQL; Desejáveis: Conhecimento sólido de programação e inglês avançado.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;



	<ul style="list-style-type: none">▪ Curriculum Vitae.
--	---

PERFIL 06: DESENVOLVEDOR JÚNIOR- DESENVOLVIMENTO WEB	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular, React, Spring e Node.js. Proficiência em Javascript e Java. Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de metodologias ágeis. Forte compreensão dos princípios de design de API, arquitetura RESTful e melhores práticas para desenvolvimento de API. Conhecimentos sobre banco de dados relacional e não relacional.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.

PERFIL 07: ENGENHEIRO DE TESTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Tipo de bolsa	Discente
N�mero de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga hor�ria semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remunera�o mensal	3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordena�o
Forma�o necess�ria	Gradua�o em andamento na �rea de Computa�o e afins.
Requisitos b�sicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necess�rios	<p>Compet�ncias e habilidades: habilidades avan�adas em automa�o de testes utilizando ferramentas como Cypress e Appium, al�m de experi�ncia com JUnit para testes unit�rios e de integra�o. � essencial conhecer linguagens de programa�o como Java e Kotlin, e experi�ncia em testes de APIs REST com Postman. O profissional deve ter uma s�lida compreens�o das pr�ticas e metodologias de QA, capacidade para documentar APIs REST, SDKs e arquiteturas de software de forma clara e precisa</p> <p>Desej�veis: habilidades de escrita formal n�o t�cnica e comunica�o em ingl�s avan�ado. Experi�ncia com outras ferramentas de automa�o de testes e conhecimento em metodologias �geis ser�o considerados diferenciais.</p>
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de m�todos e solu�oes no referido projeto.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matricula em curso de gradua�o na �rea de Computa�o e afins;▪ Hist�rico acad�mico da gradua�o em curso;▪ Curr�culo Lattes;▪ Curriculum Vitae.



PERFIL 08: ANALISTA DE EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO JÚNIOR	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	A depender da coordenação
Formação necessária	Graduação na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: Noções de experiência do usuário (UX), pesquisa de usabilidade e análise de dados; familiaridade com ferramentas como Google Forms, Figma, Miro ou Planilhas Google; boa comunicação escrita e verbal para conduzir entrevistas e registrar informações; interesse em aprender métodos de pesquisa com usuários e coleta de dados de campo; capacidade de organização, atenção aos detalhes e trabalho em equipe; e noções de ética e privacidade de dados conforme a LGPD.
Principais atividades a serem executadas	Principais atividades: Apoiar o analista de UX na execução de pesquisas de mercado e usabilidade; auxiliar na elaboração e aplicação de questionários e entrevistas com usuários; colaborar na organização, tabulação e análise preliminar de dados coletados; contribuir para a documentação dos resultados e produção de relatórios; participar de reuniões e oficinas de cocriação com o time e com a empresa parceira; e zelar pela qualidade e integridade das informações durante todas as etapas da pesquisa.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">▪ Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins;▪ Histórico acadêmico da graduação em curso;▪ Currículo Lattes;▪ Curriculum Vitae.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
10/10/2025	-	Início das inscrições	Formulário
23/10/2025	23h59	Fim das inscrições	-
28/10/2025	-	Homologação das inscrições	E-mail
29 à 05/11/2025	A combinar	Entrevista técnica	IMD e/ou Remoto
07/11/2025	-	Resultado Final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail irispimenta@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais**

